



**DECRETO Nº 192, DE 01 DE JULHO DE 2022**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.746.499,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.746.499,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Cariacica - ES, 01 de julho de 2022.

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720**

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2022.08.04 16:33:14 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

SI/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapament				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.001.0000.0000	175	330.000,00
	INDENIZACÔES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.520.0000.0000	188	231.211,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	304	434.555,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	305	164.925,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Prog. de Alimentação Saudável nas Unid				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	306	97.205,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	307	25.000,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	308	13.603,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.001.0000.0000	745	50.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S' A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	2.001.0000.0000	970	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.746.499,00</b>





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.125.0002.0000	667	2.875.910,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
27.811.0014.1.0020	Apoio Financeiro à Lei 5.297/2014 - Horário Carlo				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.9000.0000	743	10.000,00
27.812.0014.1.0095	Fomento ao Conselho Municipal de Esporte - Cme				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.9000.0000	751	100.000,00
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.9000.0000	752	115.358,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	781	9.979,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	799	2.700,00
20.608.0019.2.0032	Campo Forte				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	784	700,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	793	2.000,00
20.608.0019.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	805	14.621,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.129.0037.2.0222	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	916	503.094,00
04.129.0028.2.0131	Implantação e Manutenção de Ferramentas de Control				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	967	72.000,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
02.062.0031.2.0194	Pagamento de Precatório				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00	1.001.0000.0000	969	43.259,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.001.0000.0000	973	11.647,00
04.123.0031.2.0196	Pagamento de Tarifas Bancárias				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	971	50.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0009.2.0236	Revitalização e Manutenção dos Cemitérios				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	992	3.000,00
18.541.0016.2.0008	Ampliação da Coleta Seletiva				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	996	37.000,00
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1004	10.300,00
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.620.0000.0000	1020	535.000,00
<b>02.32.00.00</b>	<b>SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO E TURISMO</b>				
<b>02.32.01.00</b>	<b>SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO E TURISMO</b>				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	1035	25.000,00
<b>02.33.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>02.33.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1128	65.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1292	10.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1310	100.000,00
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.9000.0000	1316	45.000,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.312.0000.0000	1322	22.000,00
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS				
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.311.0000.0000	1465	269.653,00
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.390.0090.0000	1349	189.200,00
08.122.0027.2.0153	Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Socia				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.312.0000.0000	1362	61.420,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.670.642,00</b>

**DECRETO Nº 192, DE 01 DE JULHO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.746.499,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.746.499,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Cariacica - ES, 01 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

**ANEXO I**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.05.00.00</b> <b>02.05.01.00</b> 15.451.0001.1.0067	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES INDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.51.00 4.4.90.93.00	2.001.0000.0000 2.520.0000.0000	175 188	330.000,00 231.211,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.01.00</b> 12.361.0020.2.0027	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	304	434.555,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	305	164.925,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Prog. de Alimentação Saudável nas Unid MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	306	97.205,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	307	25.000,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.001.0000.0000	308	13.603,00
<b>02.10.00.00</b> <b>02.10.01.00</b> 27.812.0014.1.0096	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTS E LAZER</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> Fomento ao Esporte e Lazer. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.001.0000.0000	745	50.000,00
<b>02.14.00.00</b> <b>02.14.02.00</b> 28.843.0031.3.0006	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>ENCARGOS GERAIS</b> Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	2.001.0000.0000	970	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.746.499,00</b>

**DECRETO Nº 212, DE 15 DE JULHO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.889.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.889.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Cariacica, 15 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.03.00</b> 12.361.0020.2.0028	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>FUNDEB</b> Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	535	200.000,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	536	300.000,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	538	100.000,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	539	50.000,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	632	40.000,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE de E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	641	500.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE de E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	642	495.000,00
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 15.451.0017.2.0151	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas. OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	1026	200.000,00
<b>02.32.00.00</b> <b>02.32.01.00</b> 14.122.0006.2.0185	<b>SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO</b> <b>SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO</b> Operacionalização do PROCON DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	1531	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.889.000,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br